



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ENGENHEIRO CIVIL, CONFORME EDITAL SMOSU Nº 001/2025, DECRETO Nº 7.584/2025.

DECRETO Nº 7.584/2025

EDITAL SMOSU Nº 001/2025

RESULTADO FINAL: 28/03/2025

ENGENHEIRO CIVIL AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Jhonatan de Oliveira Reckel	91
2º	Lucio Jose Ramos Nicolao	76
3º	Graziani Sarde	63
4º	Lucas Gireli	59
5º	Lucas Mageski Bergamaschi	56
6º	Laura Mikaelle Santos Aguiar	42
7º	Adauberto do Meireles Junior	40
8º	Alex Sandro Barcelos Nunes	36
9º	Adão Carneiro Firmino	27
10º	Lorena Bridi Biasutti	13
11º	Djalson Cezar Costa	10
-----	Maike dos Santos Sepulcro Machado	Eliminado conforme Título V: 5 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 4): I – fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação a seguir relacionados: a) Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo; b) Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); ou c) Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos), por lei federal, valham como Identidade. II comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); III - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br); IV - fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENGENHEIRO CIVIL AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Jhonatan de Oliveira Reckel	91
2º	Adão Carneiro Firmino	27

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO
Nº 7.585/2025**